



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

SUMÁRIO

- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 002.2025 - CARVALHO.
- TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZEM SUZANO S.A. E A AUTORIDADE PÚBLICA ACIMA INDICADA E IDENTIFICADA NOS TERMOS DO OFÍCIO OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENCAMINHADA PELA SUZANO S.A.
- CONSTRUIR - CONTRATO FECBAHIA - 2025.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 002.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 003.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 007.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 008.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 012.2022.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 013.2022.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 014.2022.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 014.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 023.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 024.2023.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 033.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 036.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 037.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 038-2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 039.2023.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 039.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 040.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 042.2023.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 042.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 060.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 061.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 063.2024.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 073.2023.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 092.2023.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 095.2023.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 121.2023.
- 1 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 135.2023.
- 4 TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 003.2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

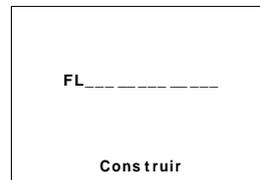
Consortio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

Contrato



ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025, EDIÇÃO 703

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 1.852.946,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 850.836,00 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

Outros

DocuSign Envelope ID: 5FFC655F-F27B-491A-B8AE-597C3490F536

Processo Administrativo:	015-2025
DONATÁRIA:	Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - Consórcio Construir

TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZEM SUZANO S.A. E A AUTORIDADE PÚBLICA ACIMA INDICADA E IDENTIFICADA NOS TERMOS DO OFÍCIO OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENCAMINHADA PELA SUZANO S.A.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SUZANO S.A.**, empresa privada, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, representada na forma do seu estatuto social ("**DOADORA**") e a **Autoridade Pública** identificada no ofício ou manifestação de interesse encaminhado pela DOADORA ou na tabela acima, no âmbito desse processo administrativo, aberto em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.314, de 07 de abril de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 12 de agosto de 2019 ("**DONATÁRIA**"),

CONSIDERANDO a importância e necessidade do recebimento da doação descrita no ofício ou manifestação de interesse encaminhado pela DOADORA ("**Manifestação de Interesse da Doadora**");

CONSIDERANDO o interesse público no recebimento da doação, conforme indicação das autoridades competentes e demais pareceres dos órgãos constantes desse processo administrativo;

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo de Doação ("**Termo de Doação**"), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, dos itens listados no Anexo I deste Termo de Doação, conforme condições ali especificadas.

1.2. A presente doação sem encargos é regida com base no Decreto Federal nº 9.764, de 11 de abril de 2019, operacionalizada mediante ato administrativo instituído pela DONATÁRIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de sua assinatura e encerra-se quando da entrega pela DOADORA à DONATÁRIA dos itens constantes do Anexo I.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

DocuSign Envelope ID: 5FFC655F-F27B-491A-B8AE-597C3490F536

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Oferecer informações à DOADORA sobre a destinação dos recursos doados, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DOADORA; e
- Comunicar à DOADORA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá à DOADORA:

- Realizar a doação, mediante a entrega dos bens descritos no Anexo III; e
- Cabe à DOADORA apenas fornecer os itens descritos no Anexo I em data e local a serem apresentados pela DONATÁRIA, sendo a DONATÁRIA, portanto, a responsável integral destinação dos bens doados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre as Partes ou da SUZANO com os prestadores ou pessoal utilizado pela DONATÁRIA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial competente, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os bens doados são ofertados pela DOADORA, por mera liberalidade, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos para com a DOADORA.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos itens ora doados em todos os seus termos e confirma a qualidade e conformidade dos bens doados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

DocuSign Envelope ID: 5FFC655F-F27B-491A-B8AE-597C3490F536

7.3. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

7.4. A DOADORA declara ser proprietária dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA.

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

7.8. A DOADORA se coloca à disposição para prover documentação necessária que seja requisitada por eventual legislação específica, devendo esta exigência ser devidamente formalizada no curso de processo administrativo.

7.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da comarca (i) do município da DONATÁRIA, quando se tratar de uma Autoridade Municipal; (ii) da capital do estado, quando se tratar de uma Autoridade Estadual; e (iii) de Brasília, quando se tratar de Autoridade Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Mucuri, 21 de janeiro de 2025

Assinado por:
Manrick Gregório Prates Teixeira

DONATÁRIA

[Manrick Gregório Prates Teixeira]

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

DocuSigned by:
André Castro Alves

DocuSigned by:
Manrick Gregório Prates Teixeira

SUZANO S.A.

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

DocuSign Envelope ID: 5FFC655F-F27B-491A-B8AE-597C3490F536

ANEXO I

Bens ou serviços a serem doados	Apoio de maquinário no valor de R\$ 520.000,00.
Motivo da doação	Apoio de maquinário para manutenção de estradas destinados aos municípios prioritários do TR-BA, uma parceria público-privado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

Contrato



FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA

FECBAHIA

CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 06/2025

I – PARTES CONTRATANTES

FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado da espécie associação privada com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta cidade de Salvador, estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 25.011.335/0001-36, representado por seu presidente, Sr. Thiancle da Silva Araujo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 799134902 SSP/BA, e do CPF nº 801.495.965-53; doravante denominado FECBAHIA;

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede do Consórcio **CONSTRUIR**, situada na Avenida Sr. José Silotti, bairro Vila Caraípe, cidade Teixeira de Freitas, estado BA, CEP 45990-484, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32144651 SP/SP, e do CPF nº 276.985.918-83;

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto fixar contribuição associativa para fins de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA /FECBAHIA** nos termos do seu Estatuto Social, além de assegurar acesso às informações e orientações técnica da Federação.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas da Federação entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

- Despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- Despesas de execução do objeto e das finalidades da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**;
- Despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- Despesas relativas à prestação de serviços da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** em favor do consórcio federado nos termos de convênio ou contrato de programa.

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org [@fecbahia](https://www.instagram.com/fecbahia) [fecbahiaoficial](https://www.facebook.com/fecbahiaoficial)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSÓRCIO PÚBLICO** fica obrigado a repassar à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** contribuição financeira mensal para sua manutenção, a qual será fixa;

Parágrafo Primeiro – A contribuição financeira corresponderá às despesas de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, sendo dividida igualmente por todos os **CONSÓRCIOS PÚBLICOS** Federados.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que a contribuição que o **CONSÓRCIO PÚBLICO** repassará mensalmente à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** é de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) de anuidade.

Parágrafo Terceiro – O valor da contribuição estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO** federado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO** deverá ser depositado na conta corrente da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, no **BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2285-4 – AGÊNCIA 1019 – OP 003**, ou outro a ser indicado, até o dia 15 de cada mês.

IV - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSÓRCIO PÚBLICO** faltoso às penalidades previstas no Estatuto da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO PÚBLICO**.

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org @fecbahia /fecbahiaoficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigorará até 31/12/2025, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o **CONSÓRCIO PÚBLICO** deixar de integrar a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

VI – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Salvador-BA, 03 de fevereiro de 2025

THIANCLÉ DA SILVA ARAUJO
PRESIDENTE
FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS DA BAHIA

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
PRESIDENTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO
SUL DA BAHIA

Testemunhas:

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org @fecbahia /fecbahiaoficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org [@fecbahia](https://www.instagram.com/fecbahia) [/fecbahiaoficial](https://www.facebook.com/fecbahiaoficial)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

Contrato



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa JURUÁ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com sede à AV SAO PAULO 60, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CNPJ 41.985.219/0001-74, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMERCIO DE EPI LTDA** com sede à RUA IMBAUBA, 47-B, VILA CARAIPE, TEIXEIRA DE FREITAS, BA, com CNPJ 51.639.744/0001-91, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUCIRENE DOS SANTOS**, estabelecida à RUA ELEUSIPPO CUNHA, 82, LETRA A-B, bairro BELA VISTA, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 44.473.869/0001-29 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Lucinere Dos Santos, carteira de identidade nº. 12.939.521-84 SSP/BA, CPF nº 094.598.357-32, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ONENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 169, Nova América, Teixeira de Freitas – Bahia, com CNPJ 26.393.712/0001-01, Neste ato representada pelo srº ADELSON FERRARI JUNIOR, portador do RG 1159665281 SSP BA, e do CPF 055.225.465-73, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012-2022.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONCISO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.118.388/0001-18, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, Centro, Itaberaba – Bahia, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Bahia e DNC sob nº 29 102552295, com Registro no CRC/BA sob nº 005917/O-5, e escritório individual sito a Rua Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Edifício Salvador Shopping Business, Torre América, SI 1106, Salvador/Ba, inscrito no CNPJ sob nº 03.118.388/0002-07, Inscrição Municipal nº 302.357.001/73, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e DNC sob nº 29 900877086 e no CRC/BA sob nº 005914/O-3, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013-2022.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.055.987/0001-30, com sede à Alameda Salvador, 1057, Torre América, sala 2116, Caminho das Arvores, Salvador/Bahia, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 06 de janeiro de 2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014-2022.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.055.987/0001-30, com sede à Alameda Salvador, 1057, Torre América, sala 2116, Caminho das Arvores, Salvador/Bahia, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 06 de janeiro de 2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KLEBER AUTOPEÇAS LTDA**, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1250, bairro São José, cidade de Teixeira de Freitas – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.616.912/0001-43**, Inscrição Estadual nº 065.537.700, neste ato representada por Anilda Ribeiro de Souza Carvalho, carteira de identidade nº. 1721052 SSP/MG, CPF nº 482.231.076-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.30.99 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 19 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JEFERSON ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.584.999/0001-70 situada no endereço RUA ENGENHEIRO FERNANDO BAGGI, 43, RIBEIRA, SALVADOR - BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo JEFERSON ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CPF 013.425.985-80 e RG 645512595 SSP BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de março de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME com sede à Av. José Moreira Sobrinho, 79, Jequiézinho, Jequié – Bahia, com CNPJ 08.765.411/0001-80, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de fevereiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMAIS LTDA**, estabelecida à AV. PADRE ANCHIETA, 1583, UNIVERSITARIO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.269.032/0001-00, neste ato representada por **THALES GUIMARAES CARVALHO**, BRASILEIRO, CPF 062.669.875-89, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de abril de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP**, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por Tarcidio Mascarenhas de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1169631827, CPF nº 039.040.436-50, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa PROTEC SEGURANÇA ELETRONICA LTDA com sede à RUA MANAUS, Nº 67A, RECANTO DO LAGO, TEIXEIRA DE FREITAS, com CNPJ 07.341.774/0001-25, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 08 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HORUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à AV. OTAVIO MANGABEIRA, Nº 362 bairro CENTRO, cidade de PRADO - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.355.787/0001-72, neste ato representada por Alex Bruno Bomfim de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 08.016.130-86, CPF nº 931.235.905-34, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA LAZARO & ANDRADE LTDA**, estabelecida à Av. Rua Jackson Xavier de Barros, Nº 137, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.019.661/0001-80, neste ato representada por Gilvaldo Lina de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 352816775, CPF nº 399.455.375-04, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KATHARINE MEIRELES BONATO**, estabelecida à Av. Gonçalves Ledo, nº 500, bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 49.258.529/0001-07, Inscrição Estadual nº 202.948.195, neste ato representada por KATHARINE MEIRELES BONATTO, portador da Carteira de Identidade nº 1508730261 e CPF sob o nº 043.144.515.05, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 16 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, estabelecida à AV. BRASIL, Nº 872, 1º ANDAR, bairro CENTRO, cidade de ITAMARAJU - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 96.818.745/0001-31, neste ato representada por Itamar Coqueiro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1374002330, CPF nº 038.387.625-76, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 31 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA APARECIDA ARIFA CHAVES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.767.443/0001-69, situada no Rua Matias de Araujo, nº 200, Santa Rita, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Procurador Sr(a) MARIA APARECIDA ARIFA CHAVES SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 940.583.425-87 e RG 655649360 SSP BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 26 de agosto de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LM PNEUS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.823.678/0001-29, situada no Rua Colatina, nº 320, Bonadiman, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Socio Sr(a) ELIELMA SOUZA OLIVEIRA BONATTO, RG 1365236331 SSP BA e CPF sob o nº 039.634.845-94, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 27 de agosto de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CARVALHO & CARVALHO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, estabelecida à AV. DAS NAÇÕES, Nº 690, bairro MONTE CASTELO, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.789.708/0001-24**, Inscrição Estadual nº 056.824.951, neste ato representada pela sócia Marileide Carvalho Dos Santos Alves, carteira de identidade nº. 02.507.097-59 SSP/BA, CPF nº 339.249.535-20, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de setembro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA com sede à RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 81 A, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CNPJ 08.586.581/0001-05, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 22 de maio de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Rua PROJETADA 285, nº 51, QUADRA 01 LOTE 51, bairro ROSA LUXEMBURGO, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS- BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.342.736/0001-27, neste ato representada por Mauricio Dos Santos Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 0871358417, CPF nº 996.647.745-91, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de setembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 6ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 13 de setembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIDA TUR TURISMO LTDA**, estabelecida à Travessa Princesa Isabel, 35, bairro centro, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.100.910/0001-71, neste ato representada por Tiago Barbosa Nascimento, carteira de identidade nº. 09.695.932-01 SSP/BA, CPF nº 794.470.745-53, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 04 de dezembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RGI COMUNICAÇÕES VISUAL EIRELI ME**, estabelecida à Av. São Paulo, 457, bairro Santa Rosa de Lima, cidade de Teixeira de Freitas – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.721.425/0001-46, Inscrição Estadual nº 140.488.186, neste ato representada por Jeovane de Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 804302790 SSP/BA, CPF nº 921.864.245-68, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 20 de dezembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

4 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **03.009.775/0001-16**, neste ato representada por IVAN KENJE DE OLIVEIRA NOZUMA, CPF nº 319.753.798.02, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente